

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 141/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 27.07.2023**

EXONERAR GUSTAVO JACOB BARROSO COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42699720, com validade a contar de 23 de maio de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Núcleo de Inteligência de Japeri e Sul Fluminense, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210071/000242/2023.

Id: 2497768**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****ATOS DA SECRETÁRIA****DE 27.07.2023**

EXONERAR MAURÍCIO CONCEIÇÃO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50228960, com validade a contar de 28 de junho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerició, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210018/000403/2023.

NOMEAR FABIO JESUS DA SILVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43377017, para exercer com validade a contar de 28 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerició, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Maurício Conceição da Silva, ID Funcional nº 50228960. Processo nº SEI-210018/000403/2023.

Id: 2497085**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000579/2023, **INFORMA:**



A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distancia, em Ambiente Virtual (AVA). O período de inscrições e demais informações.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP

Ementa: Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva. **Objetivo:** Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.

Público Alvo: Servidores da SEAP/RJ;

Período de Inscrições: 02/08/2023 a 10/08/2023

Período do Curso: 14/08/2023 a 25/08/2023, com carga horária total de 20h/a;

Local: Ambiente Virtual;

Nº Vagas: 20 (vinte);

Link para Inscrição: <https://forms.gle/4FDiNK5SJiU5eeef6>

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **141 de 01 de Agosto de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 28/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-PD-04/152.114/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ILMARA DOS SANTOS CERQUEIRA, na qualidade de CÔNJUGE, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado IVAN DA SILVA CERQUEIRA, ID Funcional nº 2005012-7 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

Id: 2497649

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR
DE 27.06.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000515/2023.

DE 19.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000550/2023.

DE 25.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000556/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000557/2023.

**CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 17.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000621/2023.

DE 24.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000632/2023.

Id: 2497682

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS
ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO JORGE FERREIRA** - ID. 19766629. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210034/000309/2023.

**HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 25.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000779/2023.

Id: 2497714

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATOS DA DIRETORA
DE 02.06.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **EMERSON FRANK DE MATTOS** - ID: 50295578. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000444/2023.

DE 12.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **EMERSON FRANK DE MATTOS** - ID: 50295578. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000584/2023.

Id: 2497715

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON
ATOS DA DIRETORA
DE 18.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ATHILA CHAVES DONNER**, ID 4318980-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000653/2023.

DE 20.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **TATIANE DA COSTA MENDONÇA** ID 41962036. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000670/2023.

Id: 2497683

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 18.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVARISTO PEREIRA**, ID. 4322761-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210090/000675/2023.

Id: 2497716

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATOS DO DIRETOR
DE 11.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210011/ 000887/ 2023.

DE 21.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210011/ 000932/ 2023.

**INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES
ATO DO DIRETOR
DE 18.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **SAUL GUALBERTO MOURA** ID. 50008528. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210012/000275/2023.

**PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 20.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ROGÉRIO JOAQUIM DA LUZ LIMA**, ID 5082659-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210014/001243/2023.

**CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO
ATO DO DIRETOR
DE 12.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210016/000516/2023.

**CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
ATO DO DIRETOR
DE 11.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, ID 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210039/000601/2023.

**PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
ATO DO DIRETOR
DE 12.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210063/ 001157/ 2023.

Id: 2497684

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
ATO DO DIRETOR**

DE 24.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, ID. 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000509/2023.

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO
ATOS DO DIRETOR

DE 25.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA** ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001328/2023.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA** ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001327/2023.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA** ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001335/2023.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATO DO DIRETOR

DE 26.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GERALDO DOS SANTOS**, ID Nº 1995501-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000588/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR

DE 20.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID nº. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001040/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR

DE 26.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000666/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATO DO DIRETOR

DE 24.07. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Policia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001255/2023.

Id: 2497717

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA DE GABINETE
COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA
ATO DO COORDENADOR

DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANA PAULA TEIXEIRA GARCIA** ID. 4336779-8 em substituição da Inspectora de Policia Penal **LAÍS ROCHA DE MIRANDA**, ID. 1577014-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210008/000422/2023.

Id: 2497685

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMERO NETO
ATO DO DIRETOR

DE 17.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **Estefânia Morgado**, ID. 419621450. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000686/2023.

PRESÍDIO HÉLIO GOMES
ATO DO DIRETOR

DE 30.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000527/2023.

DE 07.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000550/2023

DE 20.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000586/2023.

**INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR**

DE 24.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS**, ID: 1999259-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210064/000565/2023.

**CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR**

DE 06.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID. 4393451-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210090/000634/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID. 4393451-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210090/000633/2023.

DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID. 4393451-0 em substituição do Inspetor de Policia Penal **LUÍS CARLOS GANDRA**, ID. 50997254. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210090/000566/2023.

DE 12.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID. 4393451-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210090/000663/2023.

Id: 2497686

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
ATOS DO DIRETOR**

DE 10.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, ID. 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000462/2023.

DE 21.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, ID. 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000506/2023.

**INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR**

DE 11.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID nº. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000967/2023.

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR**

DE 13.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000613/2023.

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATO DO DIRETOR**

DE 10.07. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210057/001159/2023.

**CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATO DO DIRETOR**

DE 14.07. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO** ID: 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000813/2023.

**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
ATO DO DIRETOR**

DE 15.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA** ID. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/001120/2023.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
ATO DO DIRETOR
DE 05.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID. 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000382/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO DO DIRETOR
DE 10.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000367/2023.

DE 18.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000381/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATO S DO DIRETOR
DE 12.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000515/2023.

DE 20.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000541/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000542/2023.

Id: 2497687

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 07.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210073/000721/2023.

Id: 2497688

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000570/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210013/000617/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2497726

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000482/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2497727

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210114/000593/2023 - ARQUIVE-SE

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-210049/000622/2023 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI-210049/000648/2023 - ARQUIVE-SE

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-210080/000296/2023 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI-210080/000327/2023 - ARQUIVE-SE
**PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHO DO DIRETOR**

DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000505/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2497728

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-210097/000544/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2497730

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 26.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, IDF.: 5011651-7, em substituição o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, IDF.: 5000271-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000881/2023.

DE 27.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MACIEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, IDF.: 5013184-2, em substituição a Inspetora de Polícia Penal **NIETE ELIAS MOURA**, IDF.: 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001443/2023.

Id: 2497731

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS DA CORREGEDORA
DE 28.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-210047/000008/2022 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210006/000079/2023 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2497729

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 1 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO EM 22 DE JANEIRO DE 2004, E APROVADO NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientada pela Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como Ordem de Serviço nº 03, de 01 de março de 2018, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **CONVOCA** o candidato relacionado a seguir para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 09 de agosto de 2023, às 09h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), observando para tal os Anexos I e II:

Nº	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PROCESSO
01	1182	000154903	JAILTON BARROS DE SOUZA	72	Ação nº 0172893-96.2017.8.19.0001 SEI-140001/027293/2023

ANEXO I - LOCAL

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES Rua Silva Jardim, nº 31, 5º andar, Centro (Praça Tiradentes), Rio de Janeiro - RJ

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental, os candidatos deverão comparecer no local indicado no Anexo I, munidos de documento de identidade original e dos exames médicos abaixo relacionados:

1. Hemograma completo;
2. Glicose, ureia, creatinina;
3. EAS;
4. Eletrocardiograma, para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos, com laudo;
5. Esquema vacinal antitetânico atualizado dentro do padrão do Ministério da Saúde;
6. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Vacina contra hepatite B (3 doses);
9. Após 45 anos apresentar pesquisa de sangue oculto nas fezes;
10. Colpocitologia triplíce para todas as mulheres e após os 35 anos, mamografia e ultrassom de mama, com laudo (até 1 ano);
11. Vacina para Febre amarela;

Obs.: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia pélvica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Id: 2497760

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE 1 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO EM 22 DE JANEIRO DE 2004, E APROVADO NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS EM EDITAL PUBLICADO NO DOERJ, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento à decisão judicial referenciada a seguir, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientada pela Douta Procuradoria Geral do Estado, **TORNA PÚBLICO** o Resultado do Exame Psicotécnico do concurso em epígrafe, realizado no dia 27 de julho de 2023, na Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, conforme relação abaixo:

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DENOME DO CANDIDATO	NOTA	CONDIÇÃO	PROCESSO
01 1182	000154903	JAILTON BARROS DE SOUZA	72	APTO	Ação nº 0172893-96.2017.8.19.0001 SEI-140001/027293/2023

Id: 2497761

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023**.

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, informa:

A 163ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte

link: https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-320001/001776/2023, transcreve o Ofício da Corregedoria Geral do Estado:

OFÍCIO CIRCULAR CGE/CHEGAB Nº16

Cumprimentando-os cordialmente, conforme conhecimento geral, o prazo para inclusão da Declaração de Bens e Valores no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI encerrou-se no dia 30 de junho de 2023.

Com isso, todos os servidores que não entregaram as suas Declarações no período regulamentar, previsto no Art. 4º do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), encontram-se na situação de **IRREGULARES** junto ao **SISPATRI** e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação vigente.

Desta forma, cumpre-nos reiterar os termos constantes do Ofício Circular CGE/CHEGAB Nº 8, de 06 de junho de 2023 (Processo [SEI-320001/001441/2023](#)), acerca das providências a serem adotadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sujeitos ao SISPATRI, conforme abaixo descritas:

1. A Corregedoria Setorial do órgão/entidade deverá ser comunicada pelo órgão setorial de Recursos Humanos a respeito dos servidores em situação **IRREGULAR** perante o **SISPATRI**, visando à adoção das medidas disciplinares cabíveis, por parte do órgão, quanto à abertura de **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)**, em atendimento ao art. 6, §5º, do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), abaixo transcrito:

Art. 6º - Os órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo estadual deverão exigir a apresentação da referida declaração durante as datas estipuladas pelo artigo 4º deste Decreto, informando ao agente público as penalidades previstas neste Decreto e na legislação em vigor, principalmente em relação ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 42.553/ 2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê a penalidade de demissão.

*§ 5º - A falta da apresentação da declaração de bens e valores nas datas previstas ou apresentação de informações falsas **configura descumprimento de dever funcional** e sujeita o agente público às sanções cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa. (grifos nossos)*

2. Para fins de instrução processual alertamos que a ausência da entrega caracteriza um **descumprimento de dever funcional**, que poderá resultar na aplicação de penalidade de **repreensão**, assim como nos casos de **reincidência** pode ensejar uma penalidade mais gravosa, conforme preceitua o Decreto-Lei nº 220/1975. Veja-se:

Art. 39 - São deveres do funcionário:

VII - observância das normas legais e regulamentares;

Art. 49 - A pena de repreensão será aplicada por escrito em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência específica em transgressão punível com pena de advertência. (grifo nosso)

Art. 50 - A pena de suspensão será aplicada em casos de:

III - reincidência em falta já punida com repreensão. (grifo nosso)

3. Constatada a irregularidade cometida pelo servidor, salvo os casos de arquivamento da sindicância, deverá ser considerado na aplicação da pena disciplinar a natureza e a gravidade da infração, o dano que dela provieram para o serviço público e os antecedentes funcionais, podendo assim aplicar as penalidades de **advertência, repreensão e suspensão até 30 (trinta) dias**;

4. Destacamos que o eventual **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)** somente deverá ser enviado para possível instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte desta CGE quando ensejar na aplicação de penalidade superior a 30 (trinta) dias de suspensão (considerando os itens 2 e 3 acima), devendo, nestes casos, **constarem no encaminhamento os motivos e as justificativas para a aplicação de tal penalidade**, atendendo aos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade.

Por fim, informo que, a despeito das providências suprarrelacionadas, e visando a permitir a entrega da Declaração de Bens e Valores por parte dos servidores que se encontram na situação de **IRREGULAR**, **o SISPATRI será reaberto a partir de 01/08/2023 e assim permanecerá até o dia 30/12/2023.**

Entretanto, cumpre ressaltar, que o cumprimento de tal medida por parte dos servidores em situação irregular não terá o condão de alterar a sua situação perante o SISPATRI, uma vez que o novo prazo não se caracteriza como prorrogação do prazo anteriormente estabelecido.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, informa:

COMUNICADO

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, comunicamos da obrigatoriedade em afastar do exercício, qual seja, das atividades laborativas, a servidora e/ou servidor no dia que completar 75 anos (setenta e cinco) anos de idade, conforme § 1º, inciso III da Lei 5.260/2008, com nova redação da Lei Estadual nº 7.628/2017 e Lei Complementar 195/2021.

Após o afastamento do servidor (a), efetuar a abertura de processo para envio à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP, acompanhado dos documentos relacionado abaixo e requerimento de aposentadoria, devendo o agente de núcleo informar o afastamento no mapa de controle de frequência - MCF (código 27), até a data de publicação em Diário Oficial do Estado do RJ, da APOSENTADORIA COMPÚLSORIA.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, através do telefone 2334-6266 e/ou e-mail: rhda.seap@gmail.com.

Documentos para Aposentadoria:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Contracheque Atualizado
- Comprovante de Residência
- Ato de Investidura
- Certificado de Reservista
- Declaração preenchida de Acumulação de Cargos
- Declaração preenchida de Bens e Valores
- Processos de Averbação de Tempo de Serviço (com anexo da CTC), Abono de Permanência e Férias/Licença com contagem em dobro.

REPUBLIÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210070001277/2023, **TORNA PÚBLICA** a relação nominal dos servidores desta Pasta em situação irregular no SISPATRI/2023, por não entregarem suas declarações de bens e valores dentro do prazo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado, a saber, 30 de junho de 2023.

Desta forma, a autoridade competente da respectiva unidade (hospitalar, prisional e administrativa) com servidores em situação irregular, deverá instaurar procedimento de sindicância sumária, designando sindicante para apurar as razões pelas quais as declarações não foram realizadas; juntando, ainda, os seus desdobramentos, com a devida conclusão e encaminhando à Corregedoria.

Segue abaixo a relação nominal:

	Nome do servidor	CPF	ID
1	ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES	1133595782	19724063
2	ADRIANO DINIZ DE LIMA	5724448777	42531187
3	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	4747601708	50002996
4	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	89852672720	50002040
5	ALAN DOS SANTOS GABIATTI	11056881780	43828159
6	ALEXANDRE DE SOUZA CATARINO	11971965790	51410753
7	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	3597820786	50910710
8	ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	1292202726	19979320
9	ALMIREZ FRANCESCO AMODEO	83642226787	19126042
10	ALOIZIO DE SOUZA	55331017720	43255450
11	ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA	13124691709	50097172
12	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	99342243720	42697930
13	ANA PAULA CLEMENTE MACHADO	1863190708	51390531
14	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1829657755	19713924
15	ANA PAULA MUZITANO SANTOS	657612782	19813945
16	ANDERSON BAPTISTA DA SILVA	6841815769	43332250
17	ANDERSON SALGADO OLIVEIRA	9015743762	43182160
18	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	11066182701	50008676
19	ANDRE DOS SANTOS BICALHO	15895824706	51414104
20	ANDRE LUIS PEREIRA	2074130708	43189601
21	ANDRE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	12746125781	50300652
22	ANDREA CARVALHO MACHADO	217740723	29115043
23	ANDREA MAGALHAES DE OLIVEIRA PINTO	3619992754	50983016
24	ANTONIO CESAR SILVA MARTINS	8538928732	5787955
25	ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ARAUJO	4279814767	42137551
26	BARBARA CONCEICAO BASTOS DE BRITO	96108070706	19697244
27	BIANCA DE OLIVEIRA ACHUR	9511378759	50003267
28	BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9025959709	43210791
29	CARLA SUDAIHA CERQUEIRA	10540403709	43356559
30	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	95007482749	42697980
31	CARLOS HAILTON MATIRA DA SILVA JUNIOR	5760733770	51379783
32	CARLOS MAX SOUZA DA CUNHA JUNIOR	8920418705	43936571
33	CARLOS ROBERTO MAGALHAES	1151722707	43044700
34	CESAR AUGUSTO SPEZIN KUHNER DE OLIVEIRA	78829070734	41832515
35	CLAUDECY DE CASTRO	80262406772	19734379
36	CRISTIANO DE ALMEIDA GONCALVES	7652328713	50008820
37	DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO	9804506750	43445772
38	DEIZE REGINA DE MORAES PECLAT	63832844791	19725957
39	DELICIO DA FONSECA CASECA	249962705	19658257
40	DENIS GONCALVES MONSORES	5141690792	20020031
41	DENIS MEDEIROS DA COSTA	4141010731	43448542
42	DIOGO PEREIRA DE SA DOS SANTOS	5384180790	50910370
43	DIVA SARAIVA	74782525753	19716087
44	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	5302002795	42698049
45	EDUARDO COSTA LINHARES	14082960716	51072254

BI Nº	141/2023	DE 01 DE AGOSTO DE 2023	FL . 11/20
46	EDUARDO SILVA PONTES	62692763904	50826832
47	ELSON RODRIGUES	11327898772	43826962
48	EUNICE DA SILVA CAVALCANTE	98411322734	5642426
49	FABIO BAIENSE DE SOUZA	7452929764	43715630
50	FABIO DA CRUZ RODRIGUES	9258399730	50368770
51	FABIO DE ALMEIDA CASCARDO	11418092738	44276524
52	FELIPE DAVID AZEVEDO DE CASTRO	12364915724	50099566
53	FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS	3400826740	51254530
54	FERRUVIO DEMETRIO MANUEL DA SILVA	54040973704	19717210
55	FILIPPE DA CUNHA MACANEIRO	9777853785	51240378
56	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA JUNIOR	13615686748	50127500
57	GUSTAVO ANDRE VIEIRA LISBOA	7974665769	41961390
58	HEITOR JORGE DE PENNAFORT CALDAS	9018996742	50002147
59	HERNANE PAES CASTANHEIRA	71703411749	5546710
60	HERNANI C GARCIA	61762776715	19736720
61	HUMBERTO DE PAULO COSTA	49223674700	5545382
62	IVALDO SANTOS DE SOUZA FILHO	1817070711	41960629
63	IGOR DA SILVA FREIRE	9095417794	42489563
64	IGOR SANTIAGO TAVEIRA	18321787738	51077850
65	ILDA CORREA DE SA	3764744758	50826140
66	ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER	9964409761	50811541
67	IVAN DE OLIVEIRA BASILIO JUNIOR	7282455740	29114888
68	JACIARA ARAUJO DA SILVEIRA	2344294708	43936008
69	JOAO CARLOS CASAIS	92150047772	41383613
70	JONATHAN ARAUJO DE SOUSA	10434696722	50127837
71	JORGE DA SILVA PASSOS	95386050710	43211658
72	JOSE ROBERTO CATHARINO DE OLIVEIRA	9427830778	32522134
73	JULIANA CRISTINA BASTOS DA SILVA LIMA	14673238702	50125362
74	JULIANA SOUZA MATOS BRAZ	5238532709	43208223
75	JULIO CESAR FERREIRA FERRO	61062855787	5708087
76	KARLO WAGNER CORDEIRO PICANCO	9027260729	43546447
77	KLAUS LEITE MAIA	1180316789	43935788
78	LEANDRO GOMES GONCALVES	13140626703	51370247
79	LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA	3808863757	19275587
80	LUCAS RODRIGUES DE BARROS	12036009760	51417944
81	LUIS CLAUDIO FARIA	853966729	43376355
82	LUIZ GUSTAVO COSTA MELLO	11116876760	51400790
83	MACIEL MOURA DA SILVA	3011918759	50014030
84	MARCELO DE ALMEIDA LIMA	3329417790	43714439
85	MARCELO FERREIRA GOMES	88385051791	19801653
86	MARCIA DA SILVA LOURENCO	3224069783	19739737
87	MARCIO COSLOVSKY	40596826753	5429765
88	MARCIO SILVA MARTINS DAMASIO	9059674707	42699371
89	MARCO ANTONIO DOS SANTOS VALLADAO	5428137770	50912682
90	MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO	34838317700	5463947
91	MARCOS ANDRE LIMA DE AZEVEDO	7380243764	43211828
92	MARIA CHRISTINA DA SILVA PIMENTEL	51816881791	19740255
93	MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	472341723	19779046
94	MARIA JOSE SANTANA	80029256704	30440238
95	MARIAH SOARES DA PAIXAO	11553756703	43968252
96	MARINA DAS NEVES PERDIZ	17911117772	5397570
97	MARIO DIAS BARROSO	95613650730	19720840
98	MAURICIO DA SILVA DOS SANTOS	11919524797	50128434
99	MAURO RIBEIRO DA SILVA	8794666776	50128469
100	MIRIAM REGIS ORCADIA DO NASCIMENTO	2619570743	20371764
101	NAIRA CHOLODOSKI MONTEIRO	51019310715	20397577

BI Nº 141/2023		DE 01 DE AGOSTO DE 2023		FL . 12/20	
102	NEWTON VERISSIMO DE SOUZA JUNIOR	1855648792	43547206		
103	OSVALDO DIAS PEREIRA	72283165768	19946945		
104	PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA	10770842771	6567703		
105	PAULO CESAR CAJUEIRO DE BRITO	46439080768	19947143		
106	PAULO EDUARDO FERREIRA DE PAULA	2842786700	50104721		
107	PAULO HENRIQUE MARTINS	2412628793	42154502		
108	PAULO MARIO BRAGA DE FREITAS	81217498753	19803702		
109	PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS	80338089772	19803931		
110	PEDRO SERGIO DE CARVALHO SILVA	56566697772	20026250		
111	PLINIO BRUM ALMADA	5710086746	50002732		
112	RAFAEL MATHIAS BARBOSA	9537731758	50131796		
113	RAFAELLA ALENCAR FERREIRA	12683887779	51400367		
114	RAIMUNDO GONCALVES MARTINS	74703323753	19691556		
115	RAYSSA COSTA VIEIRA	16768517716	51390230		
116	RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES	16258792707	51400820		
117	RENATO CLEYSSON BATISTA NOBREGA	5347549459	50128817		
118	RICARDO DA SILVA SOUZA	90732995787	43963099		
119	RICARDO VICTOR FIDELIS CAPITULINO DA SILVA	14658875713	50128833		
120	ROBERTO COSTA DA SILVA	1155452712	20094566		
121	ROBERTO DE ASSIS DE ALMEIDA CONCEICAO	2228067709	50116444		
122	ROBSON CARLOS DE FARIA NOBREGA	1086380738	43377610		
123	RODOLFO LATERCA DE ALMEIDA	708385770	20037660		
124	RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA	7880322752	50008870		
125	RODRIGO BARBOSA DE BRITTO	11028186746	50302051		
126	RODRIGO BENTO MENEZES DE CARVALHO	9430907760	50001485		
127	ROSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	97494577734	30514240		
128	ROSA MARIA FROES VILELA	72055243772	19710240		
129	SAMUEL FRANCISCO ALVES	447157736	43206441		
130	SANDRA CRISTINA MACHADO	80675840791	5567815		
131	SANDRA MARIA BARROS	71560351691	19301740		
132	SANDRO SALES DE ABREU	17628758703	51397994		
133	SERGIO FELIPE MATA TEIXEIRA	8099258770	50106600		
134	SERGIO JOSE NUNES DE OLIVEIRA	67040373734	43715966		
135	SERGIO LUIZ SILVEIRA DE ANDRADE	1114540773	19693168		
136	SILVIA DE MENDONCA SIMOES	1801046751	50294334		
137	SILVIA ROSANA DA SILVA ANDRADE	1266501797	50000039		
138	SILVIO ANTONIO CEZARIO	86574760704	5708400		
139	SIMONE DA SILVA VIANNA	1186789735	16889541		
140	SONIA CRISTINA F CONCEICAO	73082325734	19782250		
141	TATIANA BRITO RIBEIRO	2915742707	41960335		
142	THAYNA ANTONIA SALES MENDES	13881733795	51420538		
143	THIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA	11206935782	50102818		
144	THIAGO CARDOSO DE SOUZA	9223144701	43927033		
145	VAGNER DOS SANTOS	5225098789	50012207		
146	VALMA CRISTINA O DE MACEDO LIMA	311443737	19993285		
147	VANESSA CRISTINA DA COSTA	5584539708	6561608		
148	VERA LUCIA ROCHA MAZZA BUCHMANN	82199159787	41377486		
149	VICTOR HUGO PEREIRA	11868123707	51346303		
150	VITOR DELANO DE MORAES	610576739	43932088		
151	VIVILANE PEREIRA FERREIRA	9809184727	43718680		
152	WALDECK LOUROSA CORTES	675526760	19694946		
153	WANDERLEI ONOFRE GONCALVES	79645356768	50009176		
154	WESLEY RODRIGO LOURENCO GOMES	10000164712	50002589		
155	WILLIAN DOMINGOS DE ALMEIDA BORBA	10945127707	50009060		
156	WILSON MORAES DE SOUZA NETO	12370317701	50001558		
157	WILSON NEVES FERREIRA	17402855732	51303647		

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, após manifestação da *d.* Assessoria Jurídica a respeito do limite máximo de turnos permitidos para participação no Regime Adicional de Serviço e da possibilidade de realização do turno adicional durante a **DISPENSA COMPENSATÓRIA**,

ORIENTA:

Que conforme §4º do Decreto 48.192/2022, a participação no Regime Adicional de Serviço, é limitada ao máximo de 120 (cento e vinte) horas de turno adicional, inclusive para aqueles servidores que se encontrem em gozo de férias e licença especial, devendo, em qualquer caso, ser observado o intervalo mínimo de 8 (oito) horas de repouso entre os serviços e a condição imposta no §13 do art. 3º do mesmo Decreto;

Que durante o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA** os servidores poderão participar do serviço adicional de serviço, desde que respeitados os demais requisitos para a participação no RAS;

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS** informa a respeito de conteúdo inerente ao Programa de Prevenção ao Suicídio, do IPPES, de acordo com o Plano de Trabalho resultado do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAP e a Procuradoria Regional do Trabalho da 1º Região do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro.

A Oficina de Autocuidado está disponível. Conheça!

A oficina tem por objetivo sensibilizar e despertar a atenção dos profissionais da Segurança Pública para a importância da saúde mental e o bem-estar.

O conteúdo da oficina está organizado em dois módulos e distribuídos em três vídeo aulas, que facilitam a dinâmica do autoconhecimento.

O **módulo 1** estimula reflexões a respeito do nível da satisfação individual com a vida e a importância da busca do equilíbrio interno entre metas de realização e bem-estar

O **módulo 2** destaca o papel das emoções positivas e como são úteis para dar mais clareza ao que é relevante e requer mais atenção.

ACESSE O
QR CODE



 SegurançaQPrevine	PARTE 1 	
 SegurançaQPrevine	PARTE 2 	
 SegurançaQPrevine	PARTE 3 	

A oficina proporciona aos profissionais de Segurança Pública a possibilidade de elevar a autoconsciência e decidir por atitudes que farão parte do seu cotidiano, de uma maneira mais leve. Aguardamos você !

Autocuidado não é um momento, ele acontece o tempo todo.

Maiores informações:

✉ coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Diretores de Unidades Prisionais, Administrativas e Hospitalares quanto ao procedimento para a dinâmica de cumprimento de Alvará de Soltura de servidor(es), ATIVOS, desta Secretaria:

- Que é de responsabilidade dos Diretores de Unidades Prisionais Administrativas e Hospitalares, que porventura tenham em seu efetivo carcerário servidor(es) desta Pasta, quando do cumprimento do Alvará de Soltura em suas espécies ou Livramento de Condicional e que deverão apresentá-lo(s) por CI à Superintendência de Recursos Humanos, instruída com a juntada do documento que deu cumprimento, conferido com original.
- A Superintendência de Recursos Humanos, em prosseguimento, após exauridos os procedimentos necessários em suas esfera de responsabilidade, encaminhará documentação pertinente à Coordenação de Segurança para providências necessárias quanto à nova lotação do(s) servidor(es), de acordo com os critérios específicos da Coordenação acima mencionada.
- Inobstante a presente determinação, os Diretores de Unidades Prisionais Administrativas e Hospitalares, obrigatoriamente, quando da prisão de servidor(es) desta Secretaria, deverão, comunicar de forma oficial à Coordenação de Segurança, Coordenação de Área e a Superintendência de Recursos Humanos, remetendo a documentação pertinente.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais vem por meio desta nota **COMUNICAR** que esta Superintendência de Recursos Humanos **NÃO divulgou nenhum link do GOOGLE FORMULÁRIO, "CADASTRO RAS/SIGRH", solicitando informações e cópia de carteira funcional para o cadastramento no sistema eletrônico do Regime Adicional de Serviço – RAS, devendo os servidores seguirem APENAS as orientações inseridas no BI nº 136 e 137/2023.**

Esclarece ainda que **TODAS as COMUNICAÇÕES** da Superintendência de Recursos Humanos são realizadas de forma **OFICIAL** através de Boletim Interno.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendência de Licitação e Compras, convoca os servidores abaixo relacionados para agendarem através do site [IOERJ](#) (até o dia 15/08/2023), para a confecção do certificado digital- token junto a **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**.

Dúvidas entrar em contato com a Superintendência de Licitação e Compras, sala 544 - Tel.: (21) 99182-0593 Procurar por: Janaina ou Jaqueline.

ITEM	RESPONSÁVEL	ID FUNCIONAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Izabel Lessa Barbosa Nogueira	5019432-1	Superintendência Contratos e Convênios - SUPSCC
02	Sumara Marques Campos Wisnesky	não informado	Coordenação Administrativa de Gestão de Tratamento - COOTPGT
03	Patrícia Campos Brodsky	não informado	Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário
04	Fábio Panza Ferreira da Silva	não informado	Patronato Magarino Torres / SEAPTP
05	Washington Antônio Rodrigues Silva	4.269.810-3	Presídio Lemos Brito
06	Victor Barbosa da Silva	1.991.236-6	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha - SEAPPR
07	Ítalo Carvalho dos Santos	953014-8	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha -SEAPPR
08	Alexander Garcia da Silva	4.338.147-2	Penitenciária Pública Bandeira Stampa - SEAPBS
09	João Carlos Olimpio	1.966.257-2	Instituto Penal Benjamim de Moraes Filho - SEAPBM
10	Marco Aurelio de Oliveira Rosa	570.819-2	Presídio Elisabeth Sá Rego
11	Luiz Felipe Guimarães Pereira	5.010092-0	Presídio Elisabeth Sá Rego
12	Alex Cardoso de Freitas	não informado	Divisão de Recaptura - RECAP
13	Anderson Luiz de Oliveira Azevedo	4.369.438-1	Grupamento Tático Móvel (SEAP/GTM)
14	Gelcio Gomes de Oliveira	4.393.013-1	Grupamento Tático Móvel (Bangu)
15	Thiago Cardoso de Souza	4.392.703-3	Grupamento Tático Móvel (COE/GTM)

16	Cristiane Luiz Reis	5.000.107-8	Grupamento Tático Móvel (SEAP/GTM)
17	Cleber Barroso Gomes	2.006.443-8	Presídio Público Pedrolino Werling de Oliveira - SEAPPO
18	Fernando Dias Feitosa Malafaia	não informado	Coordenação de Análise e Credenciamento de Visitantes
19	Bernadete Candida Bispo Ribeiro	não informado	Coordenação de Serviço Social / Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial
20	Elizabeth Rodrigues Félix	1.990.316-2	Coordenação de Serviço Social
21	Carlos Henrique Silva de Menezes	5.009.910-8	Presídio Nelson Hungria - SEAPNH
22	Edivaldo Rodrigues Barreto	não informado	Coordenações de Operações Especiais - COOOE
23	Jorge Cardoso Haouila Neto	4.211.421-7	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli - SEAP/JB
24	Eduardo Bruno Martins Pereira	5.012.717-9	Penitenciária Alfredo Tranjan - SEAPAT
25	William da Silva Alves Rego	4.382.524-9	Penitenciária Moniz Sodré - SEAP-MS
26	José Tadeu Araújo de Andrade	não informado	Diretor de Operações Especiais (Coordenação de Operações Especiais)
27	Gustavo Bispo da Silva	5.015.486-9	Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF
28	Roseli Felix Vieira Costa	não informado	Corregedoria Geral
29	Demétrio Pereira Martins Junior	4.269.992-4	Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - SEAPEB
30	Leonardo José Silva Guedes	4.381.547-2	Presídio Pública Pedrolino Werling de Oliveira -SEAPPO
31	Antonio Carlos da Costa de Carvalho	5.001.165-0	Grupamento Tático Móvel - SEAPGTM
32	André Luiz de Jesus	5.000.127-2	Instituto Penal Plácido Sá Carvalho - SEAPPC
33	Leonardo Silveira Franceschin	4.196.144-77	Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário - SUPISPEN
34	Maria Elaine Abrahão Calil de Castro	1.975.408-6	Serviço de Administração - TPGS
35	Armando de Lima Neto	5.000.937-0	Serviço de Administração - TPGS
36	Nilton Carlos de Souza Machado Junior	4.336.986-3	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
37	Amanda de Souza Macena	4.336.748-8	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
38	Joyce Velloso Bello	4.269.729-8	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
39	Rubson Carlos Macedo da S. Pereira	5.012.908-2	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
40	Marcelo Cosme Ribeiro da Costa	4.382.563-0	Unidade de Monitoração Eletrônica - UNIME
41	Alessandre Quintino da Silva	5.009.861-6	Coordenação de Classificação - COOCECL
42	Leandro Lima	4.371.611-3	Coordenação de Classificação - COOCECL
43	Marcela Dornelas de Oliveira	5.091.113-9	Coordenação de Classificação - COOCECL
44	Rosemere Moreira da Conceição	5.000.710-6	Coordenação de Classificação - COOCECL
45	Monique da Silva Dias	5.012.555-9	Coordenação de Classificação - COOCECL
46	Leandro Sobral Ronfini	5.017.172-0	Coordenação de Patronato e Alternativas Penais - COOCPAP
47	Marcos César de Souza Júnior	5.029.934-4	Coordenação de Atendimento ao Servidor Aposentado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210005/001010/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do servidor WASHINGTON DE ASSIS GOMES, ID 42697921, com devolução imediata dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico."

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do presente, resolve:

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ID. 43596690, para responder pelo cargo de Coordenador das Unidades Prisionais do Grande Rio, SEAP/COOGR, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, IVAN SILVA JUNIOR, ID. 19639651, do cargo de Coordenador das Unidades Prisionais do Grande Rio, SEAP/COOGR, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ANDRÉ LUIZ DE JESÚS, ID. 50001272, para responder pelo cargo de Diretor da Cadeia Pública Jorge Santana, SEAP/JS, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ID. 43596690, do cargo de Diretor da Cadeia Pública Jorge Santana, SEAP/JS, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, WANDERSON ALVES VIEIRA, ID. 50001370, para responder pelo cargo de Subdiretor da Cadeia Pública Jorge Santana, SEAP/JS, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, ID. 43714609, do cargo de Subdiretor da Cadeia Pública Jorge Santana, SEAP/JS, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS, ID. 50100130 , para responder pelo cargo de Diretor do Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, SEAP/PC, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ANDRÉ LUIZ DE JESÚS, ID. 50001272, do cargo de Diretor do Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, SEAP/PC, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, RUDIARD PIMENTA DE MELLO, ID. 50229001, para responder pelo cargo de Subdiretor do Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, SEAP/PC, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, WANDERSON ALVES VIEIRA, ID. 50001370, do cargo de Subdiretor do Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, SEAP/PC, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, WAGNER ELORZA, ID. 41962290, para responder pelo cargo de Diretor do Instituto Penal Vicente Piragibe, SEAP/VP, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO , ID. 19938845, do cargo de Diretor do Instituto Penal Vicente Piragibe, SEAP/VP, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, RAPHAEL FERNANDES, ID. 43715478, do cargo de Subdiretor do Instituto Penal Vicente Piragibe, SEAP/VP, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO, ID. 19938845, para responder pelo cargo de Diretor Presídio Evaristo de Moraes, SEAP/EM, a contar de 01/08/2023

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS, ID. 50100130, do cargo de Diretor do Presídio Evaristo de Moraes, SEAP/EM, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, RAPHAEL FERNANDES, ID. 43715478, para responder pelo cargo de Subdiretor Presídio Evaristo de Moraes, SEAP/EM, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, RUDIARD PIMENTA DE MELLO, ID. 50229001, do cargo de Subdiretor Presídio Evaristo de Moraes, SEAP/EM, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, WAGNER ELORZA, ID. 41962290, do cargo de Subdiretor da Penitenciária Muniz Sodré, SEAP/MS, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES, ID. 50753703, para responder pelo cargo de Subdiretor da Penitenciária Bandeira Stampa, SEAP/BS, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, BRUNO ROBERTO DE BARROS MAXIMIANO, ID. 43715591, do cargo de Subdiretor da Penitenciária Bandeira Stampa, SEAP/BS, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, MARCO ANTONIO DA SILVA XAVIER, ID. 43823904, para responder pelo cargo de Diretor do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, SEAP/JL, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, DIMAS PEREIRA DOS SANTOS, ID. 43716164 , do cargo de Diretor do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, SEAP/JL, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, VINICIUS DOS SANTOS CUNHA, ID. 50912399, para responder pelo cargo de Subdiretor do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, SEAP/JL, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ELIÉZER DA SILVA CORRÊA, ID. 50105884, do cargo de Subdiretor do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, SEAP/JL, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, DIMAS PEREIRA DOS SANTOS, ID. 43716164, para responder pelo cargo de Diretor da Penitenciária Dr. Serrano Neves, SEAP/SN, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, RENATO ESPERANÇA SANTANA, ID. 43815235 , do cargo de Diretor da Penitenciária Dr. Serrano Neves, SEAP/SN, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ELIÉZER DA SILVA CORRÊA, ID. 50105884, para responder pelo cargo de Subdiretor da Penitenciária Dr. Serrano Neves, SEAP/SN, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, JORGE ROBERTO AMORIM, ID. 50299719 , do cargo de Subdiretor da Penitenciária Dr. Serrano Neves, SEAP/SN, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ROBSON TEIXEIRA ARAGÃO, ID. 5708311, para responder pelo cargo de Diretor da Cadeia Pública Pedro Melo da Silva, SEAP/PM, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, MARCO ANTONIO DA SILVA XAVIER, ID. 43823904, do cargo de Diretor da Cadeia Pública Pedro Melo da Silva, SEAP/PM, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES, ID. 50099108, para responder pelo cargo de Subdiretor da Cadeia Pública Pedro Melo da Silva, SEAP/PM, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, VINICIUS DOS SANTOS CUNHA, ID. 50912399 , do cargo de Subdiretor da Cadeia Pública Pedro Melo da Silva, SEAP/PM, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, RENATO ESPERANÇA SANTANA, ID. 43815235, para responder pelo cargo de Diretor do Presídio Nelson Hungria, SEAP/NH, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ROBSON TEIXEIRA ARAGÃO, ID. 5708311, do cargo de Diretor do Presídio Nelson Hungria, SEAP/NH, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, JORGE ROBERTO AMORIM, ID. 50299719, para responder pelo cargo de Subdiretor do Presídio Nelson Hungria, SEAP/NH, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES, ID. 50099108, do cargo de Subdiretor do Presídio Nelson Hungria, SEAP/NH, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ALONÇO LIMA DE SALES JÚNIOR, ID. 41962346 , para responder pelo cargo de Diretor do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, SEAP/CF, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, DIEGO FEITOSA GUIMARÃES, ID. 50298127, do cargo de Diretor do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, SEAP/CF, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, DIEGO FEITOSA GUIMARÃES, ID. 50298127, para responder pelo cargo de Diretor do Presídio João Carlos da Silva, SEAP/JC, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ROGERIO MESQUITA DA SILVA, ID. 43927831, do cargo de Diretor do Presídio João Carlos da Silva, SEAP/JC, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ANDRÉ LUIS LUCIANO TEIXEIRA, ID. 43182143, do cargo de Subdiretor do Instituto Penal Cel. PM Francisco Spargoli Rocha, SEAP/FS, a contar de 01/08/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ANDRÉ LUIS LUCIANO TEIXEIRA, ID. 43182143, para responder pelo cargo de Diretor da Cadeia Pública Constantino Cokotós, SEAP/CK, a contar de 01/08/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA, ID. 19979258, do cargo de Diretor da Cadeia Pública Constantino Cokotós, SEAP/CK, a contar de 01/08/2023;

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 327 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000676/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/AT	ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50753703	SEAP/BS
SEAP/PM	MAURICIO CONCEIÇÃO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50228960	SEAP/BS
SEAP/COOPG	MARCOS FERREIRA DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20091842	SEAP/GTE
SEAP/JS	JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43596690	SEAP/COOGR
SEAP/COOGR	IVAN SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19639651	SEAP/SUBOP
SEAP/JS	JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43714609	SEAP/COOPG
SEAP/PC	ANDRÉ LUIZ DE JESÚS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50001272	SEAP/JS
SEAP/PC	WANDERSON ALVES VIEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50001370	SEAP/JS
SEAP/VP	CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19938845	SEAP/EM
SEAP/VP	RAPHAEL FERNANDES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43715478	SEAP/EM
SEAP/EM	JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	501000130	SEAP/PC
SEAP/EM	RUDIARD PIMENTA DE MELLO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50229001	SEAP/PC
SEAP/MS	WAGNER ELORZA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41962290	SEAP/VP
SEAP/BS	BRUNO ROBERTO DE BARROS MAXIMIANO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43715591	SEAP/COOPG
SEAP/JL	DIMAS PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43716164	SEAP/SN
SEAP/JL	ELIÉZER DA SILVA CORRÊA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50105884	SEAP/SN
SEAP/PM	MARCO ANTONIO DA SILVA XAVIER	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43823904	SEAP/JL
SEAP/PM	VINICIUS DOS SANTOS CUNHA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50912399	SEAP/JL
SEAP/SN	RENATO ESPERANÇA SANTANA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43815235	SEAP/NH
SEAP/SN	JORGE ROBERTO AMORIM	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50299719	SEAP/NH
SEAP/NH	ROBSON TEIXEIRA ARAGÃO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	5708311	SEAP/PM
SEAP/NH	CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50099108	SEAP/PM
SEAP/CF	DIEGO FEITOSA GUIMARÃES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50298127	SEAP/JC
SEAP/JC	ROGERIO MESQUITA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43927831	SEAP/COOGR
SEAP/PM	ALONÇO LIMA DE SALES JÚNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41962346	SEAP/CF
SEAP/FS	ANDRÉ LUIS LUCIANO TEIXEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43182143	SEAP/CK
SEAP/CK	ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19979258	SEAP/CORREG

IGOR BIRACÓ JOÃO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração Penitenciária  GOV RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração Penitenciária  GOV RJ